



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Conselheiro Gilberto de Souza Pereira na 3ª Reunião Plenária Ordinária do FMCBH de 2026, a realizar-se nos dias 28 e 29/04/2026, em Belo Horizonte/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “*ad referendum*” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Conselheiro Gilberto de Souza Pereira na 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2026 do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH, a realizar-se nos dias 28 e 29/04/2026 em Belo Horizonte/MG”.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 09 de abril de 2026.

Gilberto de Souza Pereira
Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com